

Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO N^{o} 105/2024

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO VERIFICADO EM 31/12/2023 NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI N° 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ R\$149.114,09".

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$149.114,09 (cento e quarenta e nove mil, cento e quatorze reais e nove centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

02.012 - 2.035

3.3.90.00.00.00.00.00-2.550.7000

Salário-Educação

Exercícios

149.114.09

Anteriores

Total

149.114,09

- Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos Salário-Educação Exercícios Anteriores.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 20 de março de 2024.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal